

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Juazeiro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### EDITAL

EDITAL.....



**DECRETO**



Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**DECRETO Nº 159/2024**

*Dispõe sobre a exoneração e a nomeação para cargo em comissão, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 020, de 1º de janeiro de 2017.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora Rosineide da Silva Pereira Matos, inscrita no CPF/MF sob nº 593.XXX.XXX-15, do cargo de Supervisor de Núcleo, Simbologia DAS-11, vinculada à Secretaria de Educação e Juventude;

Nomear a servidora Rosineide da Silva Pereira Matos, inscrita no CPF/MF sob nº 593.XXX.XXX-15, para o cargo de Coordenadora, Simbologia DAS-09, vinculada à Secretaria de Educação e Juventude;

Nomear a Sra. Gilmara dos Santos Brandão, inscrita no CPF/MF sob nº 087.XXX.XXX-69, para o cargo de Supervisor de Núcleo, Simbologia DAS 11, vinculada à Secretaria de Educação e Juventude.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de maio de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2024**

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM, Edição 3.980, Ano XII, 27/05/2024)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista constatação de erro material de digitação no Decreto nº 156/2024, determina a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

*Ementa: Exonera, a pedido, o servidor Emmanoel dos Santos Cardoso, da função efetiva de Auxiliar Operacional.*

**LEIA-SE:**

*Ementa: Exonera, a pedido, o servidor Emmanoel dos Santos Cardoso, da função efetiva de Professor Titulado.*

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 28 de maio de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal de Juazeiro

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município



**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP**

**EDITAL SEXTA CONVOCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - CONTRATAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO- BA**, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do Processo Seletivo Público Simplificado, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** nos termos do EDITAL 005/2023

Juazeiro, 28 de maio de 2024.

**Isadora da Silva Raimundo**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
Rua 15 de Julho, 32, Centro,  
Juazeiro - BA, 48903-400

Assinado por 1 pessoa: ISADORA DA SILVA RAIMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1.doc.com.br/verificacao/3ACD-88E6-DB79-9FF2> e informe o código 3ACD-88E6-DB79-9FF2





### ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A CONVOCAÇÃO

1. Conforme disposto no Edital nº 005/2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

2. A entrega da documentação dos candidatos convocados na terceira convocação, acontecerá nos dias 29 de maio e 3 julho de 2024, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/PMJ, das 08h às 14h.

3. Todos os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

3.1. Toda a documentação anexada no ato da inscrição (original e cópia):

- ✓ Documentos solicitados como requisito mínimo ao exercício da função;
- ✓ Documentos apresentados como formação, qualificação e experiência profissional.
- ✓ Para os candidatos que anexaram a escolaridade de nível superior, é indispensável apresentar o diploma de graduação ou declaração com a respectiva data de colação de grau;
- ✓ Para os cargos de nível superior, aos quais foram exigidos o registro no conselho de classe, é indispensável que o candidato apresente a carteira profissional ou declaração atualizada de vínculo com o respectivo conselho da profissão;

3.2. Documentação necessário para a contratação:

- ✓ Documento com foto, emitido por órgão competente, que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, e possuir idade mínima de 18 anos;
- ✓ Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório, ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- ✓ Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Atestado emitido por um médico de trabalho, às suas dispensas, comprovando ter a APTIDÃO FÍSICA E MENTAL para o Exercício das atribuições da função para o qual o candidato foi aprovado;
- ✓ Declaração do candidato atestando NÃO SER APOSENTADO PELO INSS ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), relativos aos últimos 05 (cinco) anos emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- ✓ Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Número do Pis;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência atualizado;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO AMA**

**SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDIÇÃO 05/2023**

**AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
1	1600	CLAUDIO TRINDADE DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	6,00
2	2008	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
3	1966	MARIA IONETE BESERRA DELMONDES	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
4	1238	JOSÉ PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
5	1578	LUIZ CLAUDIO CARVALHO	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
6	1575	YAGSON BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
7	2017	ARIANA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
8	2716	RAIANE SANTOS NONATO	AGENTE DE LIMPEZA	5,50
9	1268	ALBERTO HERMENEGILDO RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
10	1282	LUIZ VITAL DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
11	1229	SONETE JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
12	1560	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
13	1259	MARIA APARECIDA MOURA CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
14	1580	ANTONIO WILSON FEITOSA	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
15	1821	DORALICE EVANGELISTA DA ROCHA	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
16	2156	MERCIA OLIVEIRA DE AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA	5,00
17	1258	SANDRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	5,00

**AGENTE DE ORDENAMENTO**

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
1	2529	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ORDENAMENTO	7,50
2	1533	ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE ORDENAMENTO	7,50
3	1666	DEISIMAR DE AGUIAR SILVA	AGENTE DE ORDENAMENTO	7,00
4	1013	NEEMIAS DA SILVA SOUZA	AGENTE DE ORDENAMENTO	7,00
5	1488	FRANCISCO ORLANDO TAVARES CAÇULA FILHO	AGENTE DE ORDENAMENTO	6,50
6	2775	JOZEMBERG SANTO DA SILVA	AGENTE DE ORDENAMENTO	6,50

**ELETRICISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
1	2605	LUIZ MARCO GONÇALVES DOS SANTOS DUARTE	ELETRICISTA	8,50

**PEDREIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
1	2731	LAURINDO DA SILVA DIAS	PEDREIRO	6,00

Assinado por 1 pessoa: ISADORA DA SILVA RAIMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0048-70F2-AE-1E-8E3A> e informe o código 0048-70F2-AE-1E-8E3A





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**VIGILANTE**

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA
1	2790	ERICKA ALLINNY DOS ANJOS OLIVEIRA	VIGILANTE	9,50
2	1754	RUBENILSON BASTOS REIS	VIGILANTE	9,00
3	2013	VALDEMR GOMES DOS SANTOS	VIGILANTE	9,00
4	1510	JOSÉ ALMI DE MACEDO	VIGILANTE	9,00
5	1818	DENILSON ESCOBAR SILVA	VIGILANTE	9,00
6	2187	CLAUDIO MORAES ALVES RIBEIRO	VIGILANTE	9,00
7	2119	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE	9,00
8	2472	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	VIGILANTE	9,00
9	2985	CARLOS ROBERIO DA SILVA	VIGILANTE	9,00
10	1932	VALDOMIRO ALEXANDRE RIIBEIRO	VIGILANTE	9,00
11	2915	ADRIANO ALVES COELHO	VIGILANTE	9,00
12	1170	JOSÉ PAULO DE AMORIM JUNIOR	VIGILANTE	9,00
13	1200	DIEGO SIQUEIRA PAIXÃO	VIGILANTE	9,00
14	1326	MARCOS PAULO DOS SANTOS ROSA	VIGILANTE	9,00
15	1337	GILMAR BARBOSA DA SILVA	VIGILANTE	8,50
16	2953	CARLOS ROBERTO SOBRINHO	VIGILANTE	8,50
17	1757	DENE IVON FERREIRA DOS SANTOS	VIGILANTE	8,50

Juazeiro, 23 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Isadora da Silva Raimundo  
Secretaria de Gestão de Pessoas- SEGESP

Assinado por 1 pessoa: ISADORA DA SILVA RAIMUNDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0048-70F2-AE-1E-8E3A> e informe o código 0048-70F2-AE-1E-8E3A

